

**PORTARIA UNIFEBE nº 36/13**

**Nomeia Comissão de Fiscalização.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes integrantes:

I – Caroline Demathé Willrich, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;

II – Miria Sgrott Demonti, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;

III – Dryan Claudio Souza, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;

IV – Quésia Cabral Martins, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;

V – Irlaine Lilia Torresani, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;

VI – Eduardo de Souza, representante da Sociedade Civil Organizada, para mandato de 02 (dois) anos;

VII – Evandro Carlos Gevaerd, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos;

VIII – Clarice Roza, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 48/08, de 08/07/08, a Portaria UNIFEBE nº 93/11, 20/05/11, e a Portaria UNIFEBE nº 100/11, de 19/07/11.

Brusque, 14 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor